

Estudo Técnico Preliminar 85/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 25420.000450/2024-68

2. Essencialidade e Interesse Público

Em relação a essencialidade e o interesse público desta contratação, informamos que a contratação do serviço é de extrema importância pois, irá garantir o perfeito funcionamento do equipamento, assim como permitirá o desenvolvimento de sua funcionalidade de acordo com o esperado, permitindo o resultado de análises mais fidedignas e precisa. A importância da manutenção preventiva é para garantir que o equipamento esteja em conformidade com os critérios de aceitação determinados para a realização das análises laboratoriais, como preconizado pelas normas vigentes de boas práticas da qualidade.

3. Descrição da necessidade

Serviço de manutenção preventiva do equipamento Termocicladores Biorad modelo: T100 Thermal Cycler.

A contratação do referido objeto visa manter os equipamentos em funcionamento, evitando interrupções não programadas e diminuindo as necessidades de manutenções corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos mesmos, bem como garantindo suas funcionalidades de acordo com o esperado tendo como consequência análises mais fidedignas e precisas.

Os serviços a serem contratados são de extrema importância, pois garantem que os equipamentos estejam em conformidade com os critérios de aceitação determinados para a realização das análises laboratoriais, como preconizado pelas normas vigentes de boas práticas da qualidade.

O funcionamento adequado dos termocicladores é necessário para dar continuidade de forma mais segura aos nossos processos referentes ao controle genético dos camundongos B6.Cg-Tg(K18-ACE2). Vale ressaltar, que atualmente, o controle genético desses animais são uma prioridade institucional, visto que, estão envolvidos nas pesquisas do vírus SARS-CoV-2 (Covid-19).

Além disso, a paralisação da rotina de monitoramento genético pode levar à perda das colônias de animais geneticamente modificados, os quais dependem diretamente destes resultados para evitar a contaminação genética das colônias, levando a aumento de custos com a necessidade de importação de novas linhagens, e perdas irreparáveis nas pesquisas em andamento.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Serviço de Controle de Qualidade Animal (SCQA)	Marcia Soraya Carreteiro de Oliveira
Serviço de Controle de Qualidade Animal (SCQA)	Simone Ramos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a contratação do serviço deverá cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência e sua proposta aprovada, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

- a. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente aquisição, sem prévia anuência da FIOCRUZ;
- b. Manter atualizado o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual;
- c. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação e justificativas.
- d. Preços incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens
- e. Validade da proposta com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- f. Prazo de entrega é de 30 (trinta) dias, em remessa única. O prazo passa a contar do recebimento da Nota de Empenho;
- g. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterizem pessoalidade e subordinação direta.

6. Levantamento de Mercado

Após consulta ao mercado fornecedor de serviços, verificou-se que a contratação só poderá ser efetivada com o fabricante dos equipamentos, tendo em vista este deter exclusividade tanto para venda, quanto para manutenção dos mesmos, sendo inviável a competição.

Reforçamos que diante da impossibilidade de competição, conforme declarações de exclusividade que seguem anexas ao processo. Desta forma a pretensão contratação se enquadra em inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74 da Lei 14.133/2021. Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

A pesquisa de preços será realizada conforme determina a IN 065/2021, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de

bens e contratação de serviços em geral. Este procedimento será realizada pela equipe de Compras do ICTB.

7. Descrição da solução como um todo

Através do estudo a manutenção abrange a prestação do serviço técnico especializado para manutenção preventiva do equipamento.

O serviço será realizado no equipamento que esta localizado no laboratório do SCQA. A manutenção preventiva deve compreender:

- Inspeção de display;
- Inspeção de equipamento;
- Verificação de Self test;
- Validação térmica;
- Verificação de softwares.

A empresa deverá dispor de pessoal técnico especializado, devidamente capacitado e treinado, equipamentos de teste e calibração que se façam necessários, dentro de um tempo compatível com a necessidade de continuidade operacional dos equipamentos no ICTB.

Para comprovação da qualificação técnico-operacional, o licitante deverá apresentar atestado (s) de Capacidade Técnica, em nome da licitante, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando execução dos serviços de qualificação térmica compatível com objeto de contratação.

Os instrumentos de medição usados para calibração devem ser validados pelo INMETRO, através de calibração acreditada pela Rede Brasileira de Calibração (RBC).

Os Certificados de Calibração deverão ser apresentados antes do início da execução dos serviços.

Os relatórios de manutenção preventiva, sendo os produtos finais dos serviços, após aprovação dos testes realizados, devem ser emitidos em conjunto com etiquetas de identificação nos equipamentos, identificando assim a conclusão da execução dos serviços e aprovação nos testes.

Os serviços contratados também incluem a documentação técnica correspondente, em mídia impressa e arquivo em PDF.

Os relatórios dos serviços e calibração dos equipamentos deverão ser entregues com prazo de até 10(dez) dias úteis após a realização dos testes.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

tem	SIG	Catmat	Descrição	Unidade		
				Qtde de	Valor	Valor
					Estimado	Total
					Medida	

01	14142 16314	Serviço de Manutenção preventiva do equipamento: TERMOCICLADOR. Marca: BIORAD, Modelo: T100 Thermal Cycler, Número de Série: 621BR11303, Número de Patrimônio: F- ICTB-4810	1	Serviço	R\$1.383,33	R\$1.383,33
02	14143 16314	Serviço de Manutenção preventiva do equipamento: TERMOCICLADOR. Marca: BIORAD, Modelo: T100 Thermal Cycler, Número de Série: 621BR27691, Número de Patrimônio: F- ICTB- 4867	1	Serviço	R\$1.383,33	R\$1.383,33
03	13793 16314	Serviço de Manutenção preventiva do equipamento: TERMOCICLADOR. Marca: BIORAD, Modelo: T100 Thermal Cycler, Número de Série: 621BR45941, Número de Patrimônio: F- ICTB- 6023.com reposição de peças.	1	Serviço	R\$1.383,33	R\$1.383,33

VALOR TOTAL R\$4.150,00

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.150,00

A estimativa do valor da contratação, é de R\$ 4.150,00 (Quatro mil cento e cinquenta reais)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução tendo em vista se tratar de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O serviço a ser contratado em sua respectiva quantidade está prevista no planejamento anual da unidade, conforme consta no PGC do ICTB em execução em 2024.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de manutenção preventiva e visa garantir o perfeito funcionamento do equipamento, permitindo o desenvolvimento de sua funcionalidade de acordo com o esperado, permitindo o resultado de análises mais fidedignas e não interromper as análises laboratoriais.

Além disso, o serviço resultará na conservação dos equipamentos, gerando economicidade à instituição, pois irá proporcionar eficiência no atendimento às demandas da unidade.

14. Providências a serem Adotadas

Não necessita de nenhuma providência.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais, não sendo necessário medidas de tratamento ou mitigadoras para sanar os riscos ambientais existentes.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste ETP, a equipe de planejamento declara ser viável a contratação pretendida

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCIA SORAYA CARRETEIRO DE OLIVEIRA

Chefe de Setor

SIMONE RAMOS

Chefe substituto